

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2025

Comunicado: 017/2025

## **NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2025 – ATUALIZAÇÃO**

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo,

Temos o dia 1º de maio como data-base do setor, oportunidade na qual são aplicados reajustes e implementados benefícios, desde que tenha havido o entendimento entre as representações patronal e laboral, conforme estabelecido em suas respectivas Assembleias Gerais.

As negociações referentes ao aditivo 2025 à CCT 2024/2026, tiveram início no mês de março/25, porém, até o momento, não se logrou êxito em se chegar em termos aceitos por empresas e trabalhadores.

No dia 13/maio/25, as empresas reunidas em Assembleia Geral, regularmente convocada e estabelecida, deliberaram pela não aceitação da proposta de acordo apresentada pela representação laboral. No mesmo dia o Sindirochas encaminhou comunicado ao Sindimármore, informando sobre a soberana decisão da Assembleia das empresas, associadas e não associadas, tendo sido, em consequência, estabelecido o impasse nas negociações.

O Sindimármore requereu ao Ministério Público do Trabalho - MPT, a realização de uma audiência de mediação para que se busque alcançar termos que empresas e trabalhadores concordem. Apesar de já termos sido consultados pelo MPT e externado nossa disposição de participar da audiência, até o momento a data não foi agendada.

Diante do exposto, comunicamos que não há um índice definido para reajuste de salários e pisos, nem sobre quaisquer alterações em benefícios e seus valores, sendo que o índice INPC, acumulado, maio/24 a abril/25, é de 5,32%. A última proposta das empresas, levada pelo Sindirochas ao Sindimármore, e não aceita, foi de reajuste geral dos salários em 4%, e valor mínimo do auxílio alimentação em R\$ 260,00, a partir de 1º de maio/25.

O Sindirochas permanece a disposição, e informa que manterá o setor informado sobre o andamento das negociações.

Atenciosamente,